

# ATA DE REUNIÃO

## PROGRAMA DE INCENTIVOS E

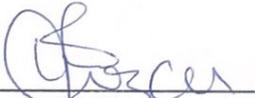
## DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE



### REUNIÃO ORDINARIA 03/04/2024 - INICÍO 9:00 HRS

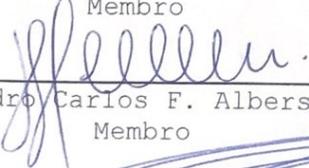
Aos 03 dias do mês de abril de 2024 às 09h00min na sala de reunião do Paço Municipal, com a presença dos membros do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, João Carlos Pinheiro, João Zaccaro Filho, Pedro Carlos F. Albers, Daniel Alves Moraes, Luiz Carlos Rosa Oliveira, Reinaldo Martins Junior, Célia Regina Queiroz Oliveira, Simone da Silva Anacleto e Vagner Francisco Cozar nomeado pela Portaria 259-2024 como membro deste conselho em substituição a Sra. Ariane Raquel Zappacosta. Foi aberta a reunião Ordinária do mês de Abril apresentando o assunto conforme pauta distribuída aos Conselheiros: 1º Eleição para presidente deste conselho o Sr. Vagner Francisco Cozar como candidato e indicando como Secretario o Sr. Daniel Alves Moraes. Iniciou a votação e foi eleito por unanimidade para Presidente deste Conselho o Sr. Vagner Francisco Cozar. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h30min. Eu, Daniel Alves Moraes, Secretário do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, redigi.

#### Membros

  
Vagner Francisco Cozar  
Presidente

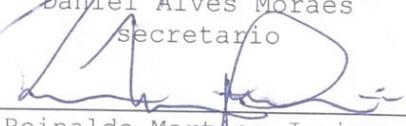
  
João Zaccaro Filho  
Membro

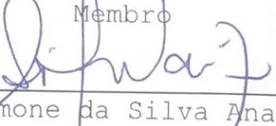
  
Luiz Carlos Rosa Oliveira  
Membro

  
Pedro Carlos F. Albers  
Membro

  
JOÃO CARLOS PINHEIRO  
MEMBRO

  
Daniel Alves Moraes  
Secretario

  
Reinaldo Martins Junior  
Membro

  
Simone da Silva Anacleto  
Membro

  
Daniel Alves Moraes  
Membro

  
CELIA R. QUEIROZ OLIVEIRA  
MEMBRO

CONVIDADOS:

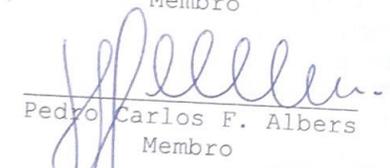
**ATA DE REUNIÃO**  
**PROGRAMA DE INCENTIVOS E**  
**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE**  
**REUNIÃO ORDINARIA - 03/04/2024 - Lista de Presença**



**Membros**

  
João Zaccaro Filho  
Membro

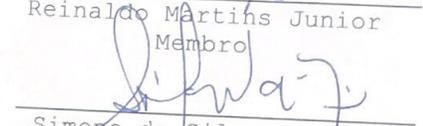
  
Luiz Carlos Rosa Oliveira  
Membro

  
Pedro Carlos F. Albers  
Membro

  
JOÃO CARLOS PINHEIRO  
MEMBRO

  
Vagner Francisco Cozar  
Membro

  
Reinaldo Martins Junior  
Membro

  
Simone da Silva Anacleto  
Membro

  
Daniel Alves Moraes  
Membro

  
CELIA R. QUEIROZ OLIVEIRA  
MEMBRO

## ATA DE REUNIÃO

### PROGRAMA DE INCENTIVOS E

### DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE



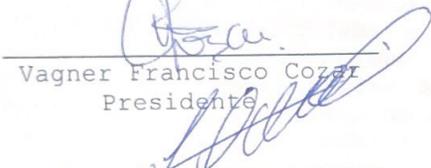
#### **REUNIÃO ORDINARIA 30/04/2024 - INICÍO 9:30 HRS**

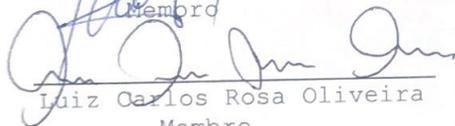
Aos 30 dias do mês de Abril de 2024 às 09h30min na sala de reunião do Paço Municipal, com a presença do Presidente do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, Vagner Francisco Cozar, dos membros, João Carlos Pinheiro, João Zaccaro Filho, Pedro Carlos F. Albers, Daniel Alves Moraes, Luiz Carlos Rosa Oliveira, Reinaldo Martins, Célia R. Queiroz Oliveira, Simone da Silva Anacleto. Foi aberta a Reunião Ordinária do mês de Dezembro pelo Presidente apresentando os assuntos conforme pauta distribuída aos Conselheiros: 1º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2024 - T-NAX OIL & GAS LTDA - CNPJ 27.314.690/0001-00 - CONCORRÊNCIA 015/2019 - PROTOCOLO N° 4.320/2024 - SOLICITA ISENÇÃO DE IPTU EXERCICIO DE 2024. REFERENTE AO LOTE 01 QUADRA "D" LOCALIZADO há Rua Oswaldo Sacchi N° 365, - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK". Solicita através do Protocolo 4.320/2024, ISENÇÃO DE IPTU EXERCICIO 2024, referente aos lotes 01 da quadra "D", adquirido na Concorrência 015/2019, CONFORME ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21/02/2024, folha 36, a empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. Como, Após análise do conselho. Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9, da Lei Complementar 211/97, foi aprovado por unanimidade pelos membros do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, ser **FAVORAVEL** a isenção de IPTU EXERCICIO DE 2024. Foi solicitado ao Secretario Proinde para que envie ao executivo para sua decisão. 2º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 002/2024 - DECORLITE PRODUTOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ 03.375.200/0001-17 - CONCORRÊNCIA 004/2099 - PROTOCOLO N° 1.374/2024 - SOLICITA ISENÇÃO DE IPTU EXERCICIO DE 2024. REFERENTE A GLEBA VIII, LOCALIZADO há RUA Francisco Leme da Silva n° 900 E 1000, - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II". Solicita através do Protocolo 1.374/2024, ISENÇÃO DE IPTU EXERCICIO 2024, adquirido na Concorrência 004/99, a empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. E CONFORME ATA DE REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14/05/2021, de folhas 34, Após análise do conselho. Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9, da Lei Complementar 211/97, foi aprovado por unanimidade pelos membros do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, ser **FAVORAVEL** a isenção de IPTU EXERCICIO DE 2024. Foi solicitado ao Secretario Proinde para que envie ao executivo para sua decisão. 3º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2024 - DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ 03.375.200/0001-17 - CONCORRÊNCIA 004/2011 - PROTOCOLO N° 1.047/2024 - SOLICITA ISENÇÃO DE IPTU EXERCICIO DE 2024. REFERENTE AOS LOTES 01 AO 06, QUADRA "B" LOCALIZADO há RUA 27 DE OUTUBRO, - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II". Solicita através do Protocolo 1.047/2024, ISENÇÃO DE IPTU EXERCICIO 2024, referente aos lotes 01 ao 06 da quadra "B", adquirido na Concorrência 004/2011, localizado há Rua 27 de Outubro, a empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. E conforme ata de reunião realizada em 27/11/2020, folhas 27, CONFORME ATA DE REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14/05/2021, Após análise do conselho. Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9, da Lei Complementar 211/97, foi aprovado por unanimidade pelos membros do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, ser **FAVORAVEL** a isenção de IPTU EXERCICIO DE 2024. Foi solicitado ao Secretario Proinde para que envie ao executivo para sua decisão, **NADA MAIS** havendo a tratar, foi

encerrada a reunião às 11h30min. Eu, DANIEL ALVES MORAES, Secretário do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, redigi.

Membros

  
Vagner Francisco Cozar  
Presidente

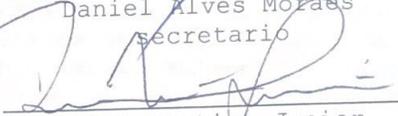
  
João Zaccaro Filho  
Membro

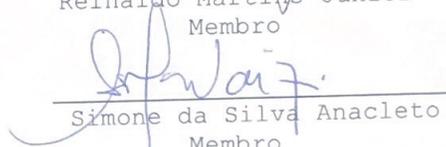
  
Luiz Carlos Rosa Oliveira  
Membro

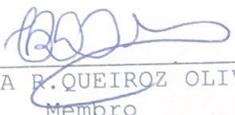
  
Pedro Carlos F. Albers  
Membro

  
JOÃO CARLOS PINHEIRO  
MEMBRO

  
Daniel Alves Moraes  
Secretário

  
Reinaldo Martins Junior  
Membro

  
Simone da Silva Anacleto  
Membro

  
CELIA R. QUEIROZ OLIVEIRA  
Membro

CONVIDADOS:

---

## ATA DE REUNIÃO

### PROGRAMA DE INCENTIVOS E

### DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE



#### **REUNIÃO ORDINARIA 22/08/2024 - INICÍO 9:00 HRS**

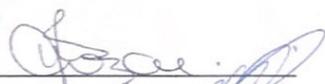
Aos 22 dias do mês de Agosto de 2024 às 09 horas na sala de reunião do Paço Municipal, com a presença do Presidente do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, Vagner Francisco Cozar, dos membros, João Carlos Pinheiro, João Zaccaro Filho, Pedro Carlos F. Albers, Daniel Alves Moraes, Luiz Carlos Rosa Oliveira, Reinaldo Martins Junior, George Humberto Nunes da Silva, Gelson Carraro, Antonio Carlos Bafume, Henrique de Goes Kuiphuis. Foi aberta a Reunião Ordinária do mês de Agosto pelo Presidente apresentando os assuntos conforme pauta distribuída aos Conselheiros: **1º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2024 - BERMADE BRASIL INDÚSTRIA DE VALVULAS LTDA, CNPJ 01.000.334.0001-28 - SOLICITA DOAÇÃO DE ÁREA. REFERENTE AO LOTE 05, 06,07 E 08 QUADRA "A" LOCALIZADO NO "POLO INDUSTRIAL PAULO SIMARELI".** Diante da apresentação de Plano de Negócio e analisado Por este conselho, Posto em discussão e votação, conforme Artigo 3º e §3º e conforme Artigo 9, da Lei Complementar 211/97, ser **FAVORÁVEL** a DOAÇÃO DE ÁREA. Foi solicitado ao Secretário Proinde para que envie ao executivo para sua decisão. **2º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 004/2024 - PROLINE NUTRIÇÃO PET LTDA - CNPJ 10.350.739-0001-87 - DOAÇÃO DE ÁREA PADL 148-2013, CONTRATO 034-2013 PROTOCOLO 15.523-2024 - SOLICITA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - OUTORGA DE ESCRITURA, REFERENTE A GLEBA DESTACADA II LOTES 5, 6 E 7, LOCALIZADO na Av: Oswaldo Sacchi nº 240 - DISTRITO INDUSTRIAL "FERNANDO SANTUCCI".** A empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. Após análise deste conselho. Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, que encaminhe o procedimento para Coordenadoria de Fiscalização de Tributos para verificar repasse de ICMS, após retornar a este conselho. **3º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 005/2024 - AREARTY2 FÁBRICA E TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ 12.689.695.0001-40 - PROTOCOLO 27.196-2024 - DECRETO 6.462-14 - SOLICITA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - OUTORGA DE ESCRITURA. REFERENTE A ÁREA DE 18.918,63 M² LOCALIZADO NO KL 190.** A empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. Após análise do conselho. Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, SER **FAVORÁVEL** a CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS. Foi solicitado ao Secretário Proinde para que envie a Secretaria de Indústria e Comércio para devidas providências. **4º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 006/2024 - "RETOMADA DE ÁREA" ADEMIR FURLAN DE CAMPOS E CIA LTDA - CNPJ 04.103.975.0001-04 - CONCORRÊNCIA 004-02 "RETOMADA DE ÁREA" GLEBA VII COM 7.000,50 M² 63 M² LOCALIZADO A RUA FRANCISCO LEME DA SILVA 794.** Após análise deste conselho e Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, que de continuidade no processo de retomada de área, enviar ao núcleo de postura para as devidas providências. Após retornar a este conselho. **5º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 007/2024 - "RETOMADA DE ÁREA" FRAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE AÇO LTDA - CNPJ 12.041.444-0001-54 - CONCORRÊNCIA 008-2012 - CONTRATO 264-2012 - LOTE 03 DA GLEBA DESTACADA II - ÁREA DE 1.939,26 M² LOCALIZADO A RUA OSWALDO SACCHI - DISTRITO INDUSTRIAL FERNANDO SANTUCCI.** Até a presente data a empresa não deu início nas obras de construção. Após análise deste conselho, e Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, que de continuidade no processo de retomada de área. Enviar a Secretaria de indústria e Comércio para que notifique a empresa para que apresente defesa em 15 dias após recebimento da notificação.

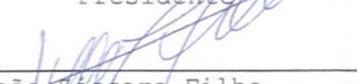
6º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 008/2024 - "RETOMADA DE ÁREA" TOP TMP METALURGICA ME - CNPJ 03.330.926-0001-33 - CONCORRENCIA 008-2012 - CONTRATO 263-2012 - LOTE 04 DA GLEBA DESTACADA II - AREA DE 3.018.08 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO A RUA OSWALDO SACCHI - DISTRITO INDUSTRIAL FERNANDO SANTICCI. Até a presente data a empresa não deu início nas obras de construção. Após análise deste conselho e Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, que de continuidade no processo de retomada de área. Enviar a Secretaria de indústria e Comércio para que notifique a empresa para que apresente defesa em 15 dias após recebimento da notificação.

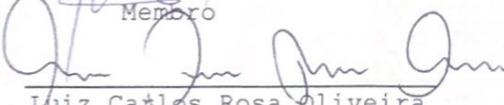
7º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 009/2024 - MAGESTIC FABRICAÇÃO DE POLIMEROS ESTETICVOS DIFERENCIADOS EIRELI - CNPJ 28.789.689-0001-02 - CONCORRÊNCIA 004-2021 - CONTRATO 261-2021 - LOTE 02 DA GLEBA DESTACADA II - ÁREA DE 1.939.26 M<sup>2</sup> LOCALIZADO A RUA OSWALDO SACCHI - DISTRITO INDUSTRIAL FERNANDO SANTICCI. Até a presente data a empresa não deu início nas obras de construção. Após análise deste conselho e Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, que de continuidade no processo de retomada de área. Enviar a Secretaria de indústria e Comércio para que notifique a empresa para que apresente defesa em 15 dias após recebimento da notificação.

8º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 010/2024 - CONSTRUTORA ANK LTDA EPP - CNPJ 08.740.070-0001-98 - PROTOCOLO 1.060-2024 - REFERENTE AO LOTE 2 DA QUADRA "A", PROJETO DE CONSTRUÇÃO. Após análise deste conselho e Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, para que de continuidade no projeto de construção da referida empresa, encaminhar copia da ata a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h30min. Eu, **DANIEL ALVES MORAES**, Secretário do **PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE**, redigi.

Membros

  
Vagner Francisco Cozar  
Presidente

  
João Zaccaro Filho  
Membro

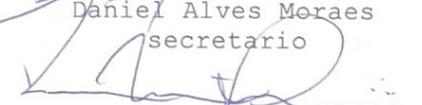
  
Luiz Carlos Rosa Oliveira  
Membro

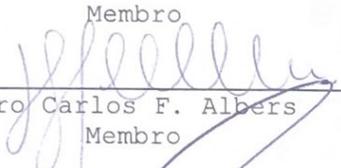
  
JOÃO CARLOS PINHEIRO  
Membro

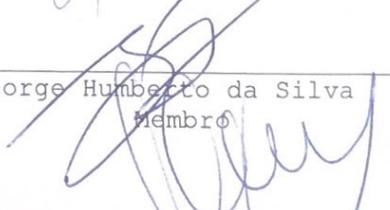
  
Antonio Carlos Bafume  
MEMBRO

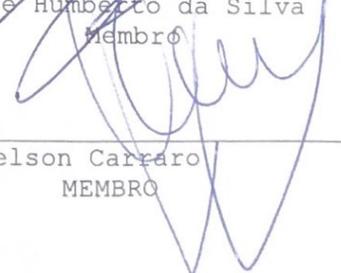
  
Henrique de Goes Kuiphuis  
MEMBRO

  
Daniel Alves Moraes  
secretario

  
Reinaldo Martins Junior  
Membro

  
Pedro Carlos F. Albers  
Membro

  
George Humberto da Silva  
Membro

  
Gelson Carraro  
MEMBRO

## ATA DE REUNIÃO

### PROGRAMA DE INCENTIVOS E

### DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE



#### **REUNIÃO ORDINARIA 31/10/2024 - INÍCIO 9:30 HRS**

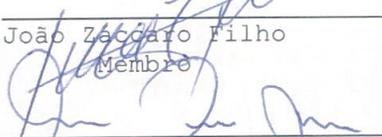
Aos 31 dias do mês de Outubro de 2024 às 09h30min na sala de reunião do Paço Municipal, com a presença do Presidente do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, Wagner Francisco Cozar, dos membros, João Carlos Pinheiro, João Zaccaro Filho, Pedro Carlos F. Albers, Daniel Alves Moraes, Luiz Carlos Rosa Oliveira, Reinaldo Martins Junior, Gelson Carraro, Henrique de Góes Kuiphuis, George H. Nunes da Silva, Antônio Carlos Bafume. Foi aberta a Reunião Ordinária do mês de Outubro pelo Presidente apresentando os assuntos conforme pauta distribuída aos Conselheiros: **1º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 004/2024 -- PROLINE NUTRIÇÃO PET LTDA - CNPJ 10.350.739-0001-87 - DOAÇÃO DE AREA PADL 148-2013, CONTRATO 034-2013 PROTOCOLO 15.523-2024 - SOLICITA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - OUTORGA DE ESCRITURA DEFINITIVA, REFERENTE A GLEBA DESTACADA II LOTES 5, 6 E 7, LOCALIZADO NA AV: OSWALDO SACCHI N° 240 - DISTRITO INDUSTRIAL "FERNANDO SANTUCCI".** A empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. Após análise do conselho. Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, após os tramites foi aprovado por unanimidade ser **FAVORAVEL** a certidão de cumprimento de metas, foi solicitado ao secretario do Proinde para que encaminhe para o executivo para sua decisão. **2º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 005/2024 - AREARTY2 FABRICA E TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ 12.689.695.0001-40 - PROTOCOLO 27.196-2024 - DECRETO 6.462-14 - SOLICITA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - OUTORGA DE ESCRITURA. REFERENTE A AREA DE 18.918,63 M² LOCALIZADO NO KL 190.** A empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. Após análise do conselho. Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, por unanimidade ser **FAVORAVEL** a certidão de cumprimento de metas, área se encontra em perímetro rural, foi solicitado ao secretario do Proinde para que encaminhe para ao executivo para sua decisão. **3º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 008/2024 - "RETOMADA DE AREA" TOP TMP METALURGICA ME - CNPJ 03.330.926-0001-33 - CONCORRENCIA 008-2012 - CONTRATO 263-2012 - LOTE 04 DA GLEBA DESTACADA II - AREA DE 3.018,08 M², LOCALIZADO A RUA OSWALDO SACCHI - DISTRITO INDUSTRIAL FERNANDO SANTUCCI.** Certifico que a empresa foi NOTIFICADA em 25 de Setembro de 2024, entrega da notificação em 25-09-2024, Ate a presente data não teve resposta ref. A notificação, em pesquisa no CNPJ da empresa conforme folha 26 o CNPJ foi BAIXADA EM 05-08-2022, após foi solicitado levantamento de débitos da empresa conforme folha 34 há uma divida de 164.539,42 referente ao IPTU, e ate a presente data a empresa não deu inicio nas obras de construção. Após análise deste conselho e Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, e por unanimidade em **RETOMADA DA AREA**, foi solicitado ao Secretario do Proinde para que envie ao executivo para sua decisão. **4º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 009/2024 - MAGESTIC FABRICAÇÃO DE POLIMEROS ESTETICOS DIFERENCIADOS EIRELI - CNPJ 28.789.689-0001-02 - CONCORRENCIA 004-2021 - CONTRATO 261-2021 - LOTE 02 DA GLEBA DESTACADA II - AREA DE 1.939,26 M² LOCALIZADO A RUA OSWALDO SACCHI - DISTRITO INDUSTRIAL FERNANDO SANTUCCI.** Conforme folhas 13 e 14 a empresa foi notificada em 26-09-2024, para apresentar justificativa referente a construção, a empresa respondeu a notificação pessoalmente e apresentou um cronograma de inicio das obras conforme folhas 16 a 20, a empresa já tem

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

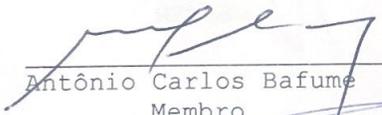
projeto aprovado na Secretaria de Obras e Planejamento Urbano e já efetuou terraplanagem no terreno e conforme cronograma para inicio das obras em Fevereiro de 2025, conforme folha 23 e 24 e justifica que a pandemia prejudicou muito o segmento da empresa. Após análise deste conselho e Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, por unanimidade foi **FAVORAVEL** a justificativa da empresa em conceder o prazo para inicio das obras, **visando geração de emprego e renda para o município**. Foi solicitado ao Secretario do Proinde para que envie ao executivo para sua decisão. **5º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 010/2024 - CONSTRUTORA ANX LTDA EPP - CNPJ 08.740.070-0001-98 - CONCORRENCIA 006-2023, PROTOCOLO 1.060-2024 - REFERENTE AO LOTE 2 DA QUADRA "A"**. conforme contato via celular, para apresentar justificativa referente a construção, a empresa enviou oficio via e-mail conforme folhas 38, 39 e 40, a empresa já tem projeto de construção protocolado de numero 1.060-2024 foram feitas varias regularização no projeto e aguardando a secretaria de obras, e conforme oficio 005-2024 de folhas 39 e 40 conforme alegações se comprometendo assim que for aprovado o projeto dará inicio as obras. Após análise deste conselho e Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, por unanimidade ser **FAVORAVEL** a justificativa da empresa, **visando geração de emprego e renda para o município**. Foi solicitado ao Secretario do Proinde para que envie ao executivo para sua decisão. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h30min. Eu, **DANIEL ALVES MORAES**, Secretário do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, redigi.

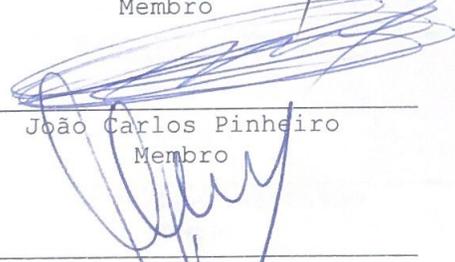
Membros

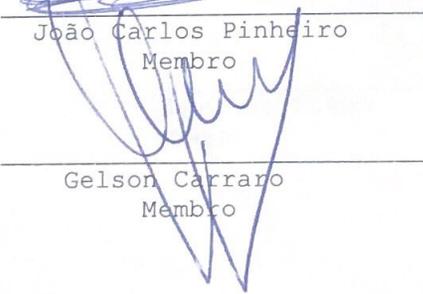
  
\_\_\_\_\_  
Wagner Francisco Cozar  
Presidente

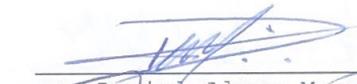
  
\_\_\_\_\_  
João Zaccaro Filho  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Rosa Oliveira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Bafume  
Membro

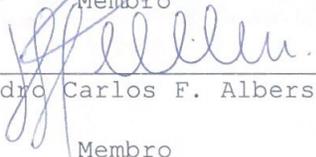
  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Pinheiro  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Gelson Carraro  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Alves Moraes  
Secretario

  
\_\_\_\_\_  
Reinaldo Martins Junior  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
George H. Gomes da Silva  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Carlos F. Albers  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Henrique de Góes Kuiphuis  
Membro



**LISTA DE PRESENÇA**

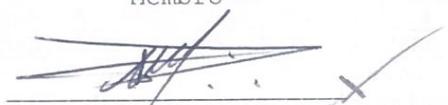
**PROGRAMA DE INCENTIVOS E**

**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE**

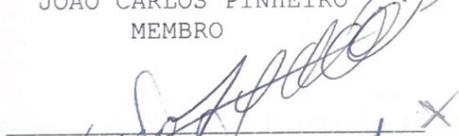
**REUNIÃO ORDINARIA - 31/10/2024 - 09:30 - Lista de Presença**

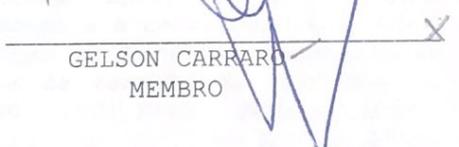
  
Vagner Francisco Cozar  
Presidente

  
Luiz Carlos Rosa Oliveira  
Membro

  
Daniel Alves Moraes  
Membro

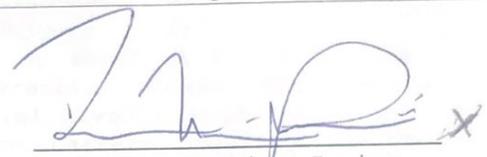
  
JOÃO CARLOS PINHEIRO  
MEMBRO

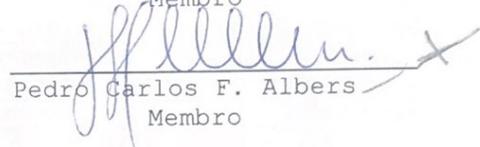
  
João Accaro Filho  
Membro

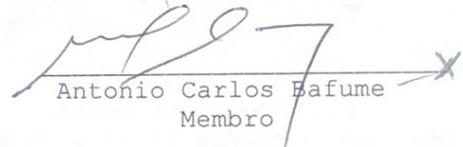
  
GELSON CARRARO  
MEMBRO

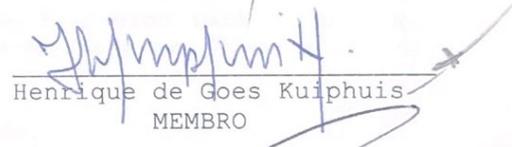
  
REINALDO MONTEIRO  
MEMBRO

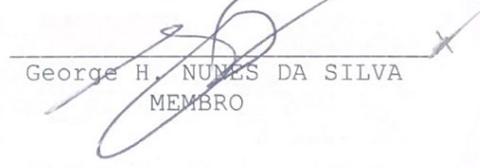
  
CARLOS LEME PENTEADO  
MEMBRO

  
Reinaldo Martins Junior  
Membro

  
Pedro Carlos F. Albers  
Membro

  
Antonio Carlos Bafume  
Membro

  
Henrique de Goes Kuiphuis  
MEMBRO

  
George H. NUNES DA SILVA  
MEMBRO

  
LEANDRO F. GOMES CARDOSO  
MEMBRO

Convidados:

## ATA DE REUNIÃO

### PROGRAMA DE INCENTIVOS E

### DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE

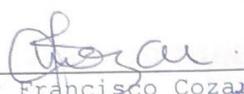


#### REUNIÃO ORDINARIA 11/12/2024 - INÍCIO 9:30 HRS

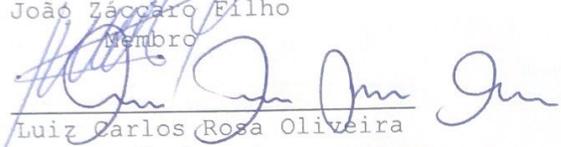
Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2024 às 09h30min na sala de reunião do Paço Municipal, com a presença do Presidente do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, Vagner Francisco Cozar, dos membros, João Carlos Pinheiro, João Zaccaro Filho, Daniel Alves Moraes, Luiz Carlos Rosa Oliveira, Reinaldo Martins Junior, Gelson Carraro, Henrique de Góes Kuiphuis, George H. Nunes da Silva. Foi aberta a Reunião Ordinária do mês de Dezembro pelo Presidente apresentando os assuntos conforme pauta distribuída aos Conselheiros: 1º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 010/2024 - GALVISA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - CNPJ 12.774.206-0001-58 CONCORRÊNCIA 007-2019, CONTRATO 261-2019, LOTE 07 DA QUADRA B, CONCORRÊNCIA 008-2019, CONTRATO 260-2019 - LOTE 08 DA QUADRA B, CONCORRÊNCIA 07-2020, CONTRATO 378-2020, LOTE 9 DA QUADRA B- PROTOCOLO 38.133-2024 - SOLICITA ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO DE 2025, LOCALIZADO HÁ RUA 27 DE OUTUBRO - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II". A empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. Após análise do conselho referente à concorrência 07-2019 obteve na classificação 45 pontos, concorrência 09-2019, obteve na classificação 45 pontos e concorrência 07-2020, obteve na classificação 49 pontos e conforme artigo 18 I da Lei Complementar 211-97, acima de 30 pontos terá direito de 10 anos de isenção de IPTU a empresa já foi beneficiada em 2024. Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, após os tramites foi aprovado por unanimidade ser FAVORAVEL a isenção de IPTU para exercício 2025, foi solicitado ao secretário do Proinde para que encaminhe para o executivo para sua decisão. 2º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 011/2024 - DUOBRAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ 10.417.409-0001-61 - PROTOCOLO 43.013-2024 - SOLICITA ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO DE 2025, CONCORRÊNCIA 04-2011, CONTRATO 020-2011- LOTE 3 E 4 DA QUADRA A LOCALIZADO HÁ RUA 27 DE OUTUBRO - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II". A empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. Após análise do conselho. Referente à concorrência 04-2011 obteve na classificação 30 pontos, conforme artigo 18 I da Lei Complementar 211-97 até de 30 pontos terá direito de 8 anos de isenção de IPTU Obs. A empresa já foi beneficiada em 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, após os tramites foi aprovado por unanimidade ser FAVORAVEL a isenção de IPTU para exercício 2025, foi solicitado ao secretário do Proinde para que encaminhe para o executivo para sua decisão. 3º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 012/2024 - PLASLEME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - CNPJ 67.218.263-0001-42 - PROTOCOLO 47.808-2024- SOLICITA ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO DE 2025, CONCORRÊNCIA 04-2014 - CONTRATO 162-2014 - LOTE 8 E 9 DA QUADRA D LOCALIZADO HÁ RUA 27 DE OUTUBRO - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II". A empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. Após análise do conselho. Referente à concorrência 04-2014 obteve na classificação 219 pontos conforme artigo 18 I da Lei Complementar 211-97, acima de 30 pontos terá direito de 10 anos de isenção de IPTU, Obs. a empresa já foi beneficiada no ano de 2024, Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, após os tramites foi aprovado por unanimidade ser FAVORAVEL a isenção de IPTU para exercício 2025, foi solicitado ao secretário do Proinde para que encaminhe

para o executivo para sua decisão. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h30min. Eu, **DANIEL ALVES MORAES**, Secretário do **PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE**, redigi.

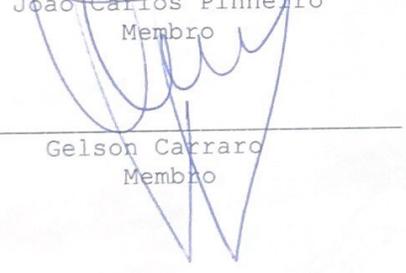
Membros

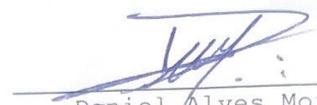
  
\_\_\_\_\_  
Vagner Francisco Cozar  
Presidente

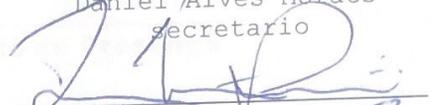
  
\_\_\_\_\_  
João Zaccaro Filho  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Rosa Oliveira  
Membro

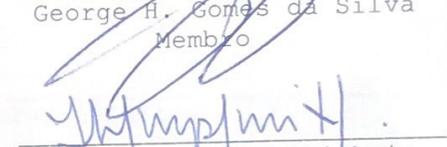
  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Pinheiro  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Gelson Carraro  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Alves Moraes  
secretario

  
\_\_\_\_\_  
Reinaldo Martins Junior  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
George H. Gomes da Silva  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Henrique de Gpes Kuiphuis  
Membro

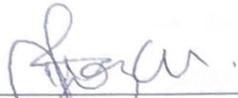
**LISTA DE PRESENÇA**

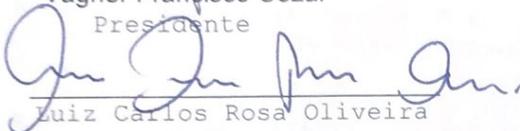
**PROGRAMA DE INCENTIVOS E**

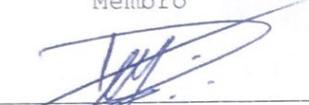
**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE**



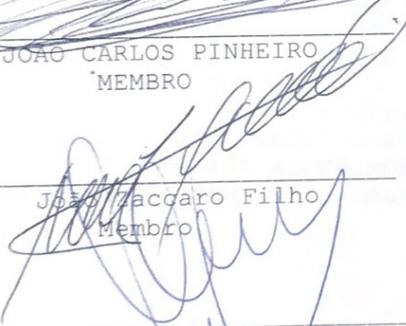
**REUNIÃO ORDINÁRIA - 11/12/2024 - 09:30 - Lista de Presença**

  
Vagner Francisco Cozar  
Presidente

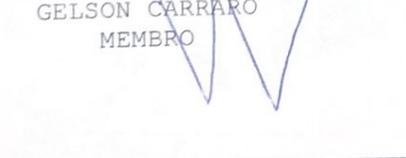
  
Luiz Carlos Rosa Oliveira  
Membro

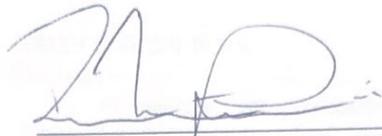
  
Daniel Alves Moraes  
Membro

  
JOÃO CARLOS PINHEIRO  
MEMBRO

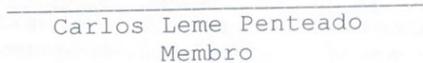
  
João Zaccaro Filho  
Membro

  
GELSON CARRARO  
MEMBRO

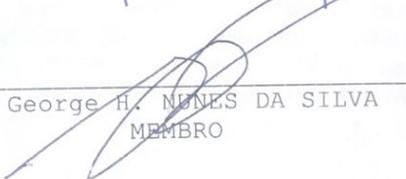
  
REINALDO MONTEIRO  
MEMBRO

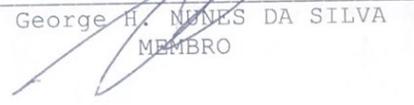
  
Reinaldo Martins Junior  
Membro

  
Pedro Carlos F. Albers  
Membro

  
Carlos Leme Penteado  
Membro

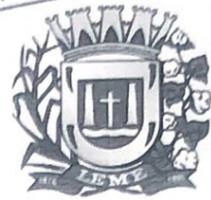
  
Henrique de Góes Kuiphuis  
MEMBRO

  
George H. NUNES DA SILVA  
MEMBRO

  
LEANDRO F. GOMES CARDOSO  
MEMBRO

  
Antônio Carlos Bafume  
MEMBRO

Convidados:



**ATA DE REUNIÃO**

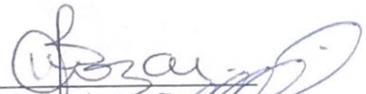
**PROGRAMA DE INCENTIVOS E**

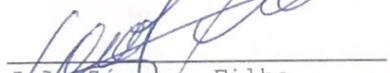
**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE**

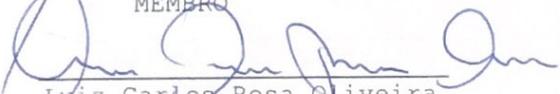
**REUNIÃO EXTRAORDINARIA 19/12/2024 - INICÍO 9:30 HRS**

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2024 às 09h30min na sala de reunião do Paço Municipal, com a presença do Presidente do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, Vagner Francisco Cozar, dos membros, João Carlos Pinheiro, João Zaccaro Filho, Pedro Carlos F. Albers, Daniel Alves Moraes, Luiz Carlos Rosa Oliveira, Reinaldo Martins Junior, Gelson Carraro, Henrique de Góes Kuiphuis, George H. Nunes da Silva. Foi aberta a Reunião Ordinária do mês de Dezembro pelo Presidente apresentando os assuntos conforme pauta distribuída aos Conselheiros: 1º PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 014/2024 - T-NAX OIL & GÁS LTDA LTDA - CNPJ 27.314.690-0001-00 CONCORRÊNCIA 015-2019, CONTRATO 428-2019, LOTE 01 DA QUADRA "D", PROTOCOLO 52.710-2024 - SOLICITA ISENÇÃO DE IPTU EXERCICIO DE 2025, LOCALIZADO NA RUA OSWALDO SACHII Nº 365 - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II". A empresa apresentou documentos, conforme artigo 17 da Lei Complementar 211/97. Após análise do conselho referente à concorrência 15-2019 obteve na classificação 46 pontos, e conforme artigo 18 I da Lei Complementar 211-97, acima de 30 pontos terá direito de 10 anos de isenção de IPTU a empresa já foi beneficiada em 2021, 2022, 2023 E 2024. Posto em discussão e votação em caráter consultivo conforme Artigo 4º da Lei Complementar 211/97 e conforme Artigo 9 da Lei Complementar 211/97, após os tramites foi aprovado por unanimidade ser FAVORAVEL a isenção de IPTU para exercício 2025, foi solicitado ao secretário do Proinde para que encaminhe para o executivo para sua decisão. **NADA MAIS** havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h30min. Eu, **DANIEL ALVES MORAES**, Secretário do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE redigi.

**Membros**

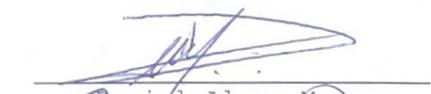
  
 \_\_\_\_\_  
 Vagner Francisco Cozar  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 João Zaccaro Filho  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_  
 Luiz Carlos Rosa Oliveira  
 MEMBRO

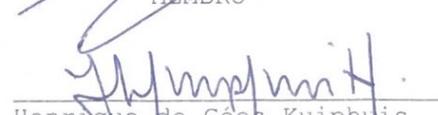
  
 \_\_\_\_\_  
 João Carlos Pinheiro  
 MEMBRO

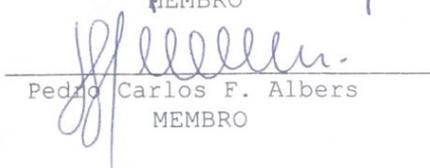
  
 \_\_\_\_\_  
 Gelson Carraro  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_  
 Daniel Alves Moraes  
 secretario

  
 \_\_\_\_\_  
 Reinaldo Martins Junior  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_  
 George H. Gomes da Silva  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_  
 Henrique de Góes Kuiphuis  
 MEMBRO

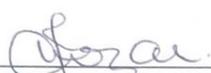
  
 \_\_\_\_\_  
 Pedro Carlos F. Albers  
 MEMBRO

Proc. SIC nº      Fis. 42



**LISTA DE PRESENÇA**  
**PROGRAMA DE INCENTIVOS E**  
**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE**

**REUNIÃO EXTRAORDINARIA - 19/12/2024 - 09:30 - Lista de Presença**

  
Vagner Francisco Cozar  
Presidente

  
Luiz Carlos Rosa Oliveira  
Membro

  
Daniél Alves Moraes  
Membro

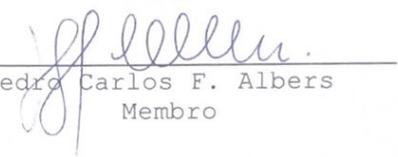
  
JOÃO CARLOS PINHEIRO  
MEMBRO

  
João Zaccaro Filho  
Membro

  
GELSON CARRARO  
MEMBRO

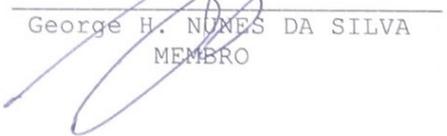
  
REINALDO MONTEIRO  
MEMBRO

  
Reinaldo Martins Junior  
Membro

  
Pedro Carlos F. Albers  
Membro

  
Carlos Leme Penteado  
Membro

  
Henrique de Goes Kuighuis  
MEMBRO

  
George H. NUNES DA SILVA  
MEMBRO

  
LEANDRO F. GOMES CARDOSO  
MEMBRO

  
Antônio Carlos Bafume  
MEMBRO

Convidados:

